



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 24/04/2023 17:18:13.173 - CSPCCO

REQ n.110/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer que seja convidado o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, para prestar esclarecimentos sobre os pedidos de prisão de Anderson Torres e do Coronel Fábio Augusto Vieira.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, caput, da Constituição Federal e conforme os arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, sejam adotadas as providências necessárias para convite ao **Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues**, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado a fim de prestar esclarecimentos sobre os pedidos de prisão de Anderson Torres e do Coronel Fábio Augusto Vieira junto ao Supremo Tribunal Federal, em virtude dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236500688100>



* c d 2 3 6 5 0 0 6 8 8 1 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Apresentação: 24/04/2023 17:18:13.173 - CSPCCOF

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo convidar o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, para comparecer à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de esclarecer sobre os pedidos de prisão de Anderson Torres e do Coronel Fábio Augusto Vieira junto ao Supremo Tribunal Federal, em virtude dos atos do dia 8 de janeiro de 2023.

É fato notório que, durante os atos de invasão do dia 8 de janeiro, o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, ainda no dia do ocorrido, pediu a prisão de Anderson Torres e do Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), Fábio Augusto Vieira. O pedido de prisão foi assinado digitalmente pelo Diretor-Geral às 23h22min. Imediatamente após o requerimento, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes assinou, ainda no mesmo dia 8 de janeiro, uma decisão de nove páginas acatando a solicitação do Diretor-Geral e determinando a prisão dos representados. O tempo para a elaboração da minuta de decisão pela prisão seria de apenas 38 minutos desde o protocolo do pedido até o momento da decisão.

Entendemos que não é humanamente possível que nove páginas bem fundamentadas sejam redigidas em tão pouco tempo. O referido fato desperta graves preocupações com a preservação do Estado de Direito e do Devido Processo Legal em nosso país, de modo que entendemos imprescindível o comparecimento do Diretor-Geral da Polícia Federal para que preste os devidos esclarecimentos.

Ademais, se faz necessário o esclarecimento de como a Polícia Federal atuou e tomou providências para impedir que as invasões e depredações ocorridas no dia 8, assim como o Ministro da Justiça deve explicações ao



LexEdit
+ C D 3 Z 4 5 0 0 4 8 8 1 0 0 +



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcel van Hattem
Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

parlamento, que serão encaminhadas por meio de requerimentos de convocação autônomos. É importante ressaltar que a presença do referido convidado nesta Comissão pode esclarecer as reais prerrogativas da Direção-Geral da Polícia Federal neste aspecto, bem como as medidas que têm sido tomadas em relação à responsabilização criminal do próprio Ministro da Justiça, do gabinete de Segurança Institucional e de todas as demais autoridades que tinham responsabilidade de agir naquele momento.

Importante destacar por que motivo ações foram realizadas pelo Diretor-Geral antes que assumisse a chefia da Polícia Federal, no sentido de investigar manifestantes, como coordenador da segurança de Luis Inácio Lula da Silva, e em que medida essas ações não comprometem sua independência e autonomia funcional no comando da instituição.

Ante o exposto, perante a relevância dos fatos e os respectivos desdobramentos, faz-se necessário o convite do Diretor-Geral da Polícia Federal. Conto com o apoio dos ilustres parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para que aprovem o presente requerimento.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2023.

Marcel van Hattem

Deputado Federal (NOVO/RS)

Apresentação: 24/04/2023 17:18:13.173 - CSPCCO

REQ n.110/2023



* C D 2 3 6 5 0 0 6 8 1 0 0 * LexEdit



Requerimento (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer que seja convidado o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues, para prestar esclarecimentos sobre os pedidos de prisão de Anderson Torres e do Coronel Fábio Augusto Vieira.

Assinaram eletronicamente o documento CD236500688100, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)

